



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução CES/RS n. 19/2014

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e,

Considerando a realização de Concurso Público para provimento de 1500 vagas para cargos de todos os níveis do quadro da Secretaria Estadual da Saúde do RS;

Considerando a necessidade imediata no preenchimento destas vagas, tendo em vista a carência de recursos humanos nesta pasta nos últimos anos;

Considerando que até o presente momento foram nomeados um número insuficiente de profissionais para atender as demandas da SES/RS;

Considerando que ainda não foram preenchidos, até a presente data, as vagas postuladas por este CES/RS, que também se encontra carente de recursos humanos para atender norma legal que determina o dever da gestão pública na manutenção plena e regular desta instância de Controle Estadual do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar que a Secretaria Estadual de Saúde proceda as nomeações de todos os aprovados no referido Certame de forma imediata, a fim de garantir a pleno e regular atendimento da saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde neste Estado.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014

Célia Chaves

Presidente do CES/RS